



**CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS - ES**

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
385/2025	385/2025	11/02/2025 16:49:33	11/02/2025 16:42:27

Tipo

04 - SOLICITAÇÃO (E)

Número

5/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

LEILA MARIA OLIVEIRA DE MATTOS

Interessado:

VANDERLEI SEGANTINE

Ementa:

SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA A SESSÃO SOLENE DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, QUE OCORRERÁ DIA 07/03/2025.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

Órgão/Entidade Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES

Unidade Responsável: CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Responsável pela Demanda: LEILA MARIA OLIVEIRA DE MATTOS

Data da Solicitação: 11 de fevereiro de 2025

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização, destinados a realização da Sessão Solene do Dia Internacional da Mulher, a realizar-se no dia 07 de março de 2025, conforme quantidades e especificações contidas nesse processo.

3. NATUREZA DO SERVIÇO

Trata-se de serviço não continuado.

4. JUSTIFICATIVA

A contratação prende-se a necessidade de ajustar a sonorização ao local do evento do Dia Internacional da Mulher, que será no dia 07 de março de 2025, no auditório da Escola Marita Motta. O evento será transmitido ao vivo daí a necessidade de um serviço de som de qualidade para abrilhantar o evento.

A descrição detalhada do objeto a ser contratado encontra-se especificado no Anexo I deste Documento de Formalização de Demanda (DFD) abrangendo todos os requisitos necessários para a contratação.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Empresa especializada em prestação de serviços de sonorização.

6. PRAZOS E EXECUÇÃO

O evento será realizado no dia 07 de março de 2025, podendo ser montado no dia anterior ao evento.

8. ORÇAMENTO ESTIMADO



O custo estimado para a contratação é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) , conforme levantamento preliminar baseado em serviços similares contratados anteriormente.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A formalização desta demanda segue os princípios da economicidade, eficiência e qualidade, conforme previsto na legislação vigente. Solicita-se urgência na tramitação deste processo para evitar prejuízos operacionais.

LEILA MARIA OLIVEIRA DE MATTOS

Chefe de Gabinete da Presidência



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350030003600310039003A005000

Assinado eletronicamente por **LEILA MARIA OLIVEIRA DE MATTOS** em **11/02/2025 16:42**

Checksum: **BB2C33A834927D0FE419B00808FBFD9D93C589A168C2034A2CD1958A897C39DC**



Processo: 385/2025 - 04 - SOLICITAÇÃO (E) nº 5/2025
Fase Atual: Protocolar Processo (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Proposição Protocolada
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE PROTOCOLO**

Para: **PRESIDENCIA DA CÂMARA**

São Mateus-ES, 11 de fevereiro de 2025.

KEILLA ZANCANELLI BOTAZINI DUARTE
SUPERVISOR DE PROTOCOLO

2120986

Tramitado por: KEILLA ZANCANELLI BOTAZINI DUARTE - SUPERVISOR DE PROTOCOLO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320036003500340035003A005400

Assinado eletronicamente por **KEILLA ZANCANELLI BOTAZINI DUARTE** em **11/02/2025 16:49**
Checksum: **901F37251272632AA70EC459E9B1485F5485C7FFA8A9F7BBAB80E23360B2D894**



Processo: 385/2025 - 04 - SOLICITAÇÃO (E) nº 5/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **PRESIDENCIA DA CÂMARA**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

Prezado Senhor,

Encaminho o processo para as devidas providências.

São Mateus-ES, 12 de fevereiro de 2025.

WANDERLEI SEGANTINI
PRESIDENTE

Tramitado por: WANDERLEI SEGANTINI - PRESIDENTE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320036003500340036003A005400

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **12/02/2025 17:07**

Checksum: **C689C3839130E82414DCDC2AB7CA5873BCD786122D41A079B090D415BC1A879B**



Processo: 385/2025 - 04 - SOLICITAÇÃO (E) nº 5/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **GABINETE DA PRESIDENCIA**

Solicito anexar anexo I referenciado no dfd

São Mateus-ES, 13 de fevereiro de 2025.

PEDRO JADIR BONNA
PREGOEIRO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320036003700330031003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **13/02/2025 09:26**

Checksum: **1FA5BFC9ACD4BFB6C68CA6174A7713256BFED2F027F100478ABB7AFBEEA25828**



Processo: 385/2025 - 04 - SOLICITAÇÃO (E) nº 5/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **GABINETE DA PRESIDENCIA**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

Prezados,

Conforme solicitado encaminho o anexo I parte integrante da dfd.

São Mateus-ES, 13 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA OLIVEIRA DE MATTOS
GERENTE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Tramitado por: LEILA MARIA OLIVEIRA DE MATTOS - GERENTE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320036003700330032003A005400

Assinado eletronicamente por **LEILA MARIA OLIVEIRA DE MATTOS** em **13/02/2025 12:32**

Checksum: **BF60C591A054E7254C5E823FADEE4EC4EC13C0F91587A12206A90D5773E59722**





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO I
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Locação de equipamento de som, com operador, para evento da Sessão Solene do Dia Internacional da Mulher, contendo 04 (quatro) caixas, sendo duas graves e duas altas, com alto falantes 18 polegadas de 1.200 w por auto falante, 01 (uma) mesa de som digital com no mínimo 24 canais, 10 microfones sem fio, incluindo despesas com transporte, montagem e desmontagem.	Serviço	01



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003600360030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LEILA MARIA OLIVEIRA DE MATTOS** em **13/02/2025 12:32**

Checksum: **0D18E33435305856961E0F2A0B4971E2B3DDBD16E732D6D603F75A4CC9D640F1**



Processo: 385/2025 - 04 - SOLICITAÇÃO (E) nº 5/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Solicito informação sobre a disponibilidade financeira e orçamentária para o objeto proposto.

São Mateus-ES, 20 de fevereiro de 2025.

PEDRO JADIR BONNA

PREGOEIRO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320036003700330039003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **20/02/2025 17:04**

Checksum: **A5490CB4566A88FEDCD77BE3DE0F503B6CF7C0E41AE8983B016D4BF77FCD3502**



Processo: 385/2025 - 04 - SOLICITAÇÃO (E) nº 5/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

Prezado,

Informo que a despesa se classifica na ficha nº 013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, cuja dotação orçamentária nesta data é de **R\$ 3.361.718,59** (*três mil trezentos e sessenta e um mil setecentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos*).

São Mateus-ES, 20 de fevereiro de 2025.

JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Tramitado por: JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE FINANÇAS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320037003000380038003A005400

Assinado eletronicamente por **JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA** em 20/02/2025 18:43

Checksum: **94E0088C5ED3527D882BFE29FBE0999648901C09C594B7E9C7566D401A6D6CA0**



Processo: 385/2025 - 04 - SOLICITAÇÃO (E) nº 5/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 25 de fevereiro de 2025.

PEDRO JADIR BONNA

PREGOEIRO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320037003100300032003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **25/02/2025 12:42**

Checksum: **1F7408F8EAA301DDAA1B365BAA947C68EA0E4AB25BBAE6C604F3F1EFC3532BF6**



JUSTIFICATIVA PARA NÃO ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E MAPA DE RISCOS

Órgão/Entidade Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES

Unidade Requisitante: CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Data da elaboração: 17 de fevereiro de 2025

Responsável pela elaboração: MARIA APARECIDA DA SILVA CARDOSO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização, destinados a realização da Sessão Solene do Dia Internacional da Mulher, a realizar-se no dia 07 de março de 2025.

Contextualização: Com base no aspecto descritivo conferido à Administração pelo Art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e o Art. 22, §2º, do Decreto Municipal nº 15.803/2023, entende-se que pelo baixo nível de complexidade do objeto e baixo valor, prescinde a utilização do Estudo Técnico Preliminar e Análise de Riscos. A decisão está fundamentada nos aspectos descritos abaixo.

1. Simplicidade e Padronização do Objeto: O objeto desta contratação caracteriza-se pela sua simplicidade e padronização, sendo amplamente conhecido no mercado e de fácil execução. Não há variáveis técnicas complexas ou especificidades que demandem um estudo técnico detalhado.

2. Experiência Prévia: Com base em experiências anteriores em contratações semelhantes, verificou-se que os riscos inerentes são reduzidos e devidamente gerenciáveis, não sendo necessário o desenvolvimento de um mapa de riscos detalhado.

3. Celeridade do Processo: Considerando a necessidade de assegurar a celeridade na execução desta demanda e a baixa complexidade do objeto, a elaboração de um estudo técnico preliminar seria desproporcional ao objetivo pretendido, podendo atrasar o atendimento das necessidades institucionais.

4. Ausência de Impactos Significativos: Análises preliminares indicam que não há impactos significativos associados à contratação que possam comprometer a entrega dos resultados esperados, não justificando o mapeamento detalhado de riscos.

5. Conformidade com Normativas Internas: A dispensa de elaboração do estudo técnico preliminar e mapa de riscos está amparada, e permite essa simplificação em situações de baixa complexidade e impacto.

Conclusão: Diante dos argumentos apresentados, conclui-se que a elaboração de um estudo técnico preliminar e de um mapa de riscos para esta contratação não é necessária, sendo mais eficiente proceder diretamente com as etapas subsequentes do processo. Reitera-se o compromisso com a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003900380034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DA SILVA CARDOZO** em **25/02/2025 12:43**
Checksum: **8E3A3D4C88287FB4890446C575FE846C5D1C0F73904AF01584D076E90019512A**





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES



Número/Ano	000008 / 2025 - 17/02/2025
Secretaria	GABINETE
Local/Setor	GABINETE
Requerente	LEILA MARIA OLIVEIRA DE MATTOS
Justificativa	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização, destinados a realização da Sessão Solene do Dia Internacional da Mulher, a realizar-se no dia 07 de março de 2025.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000025	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO>> contendo 04 (quatro) caixas, sendo duas graves e duas altas, com alto falantes 18 polegadas de 1.200 w por auto falante, 01 (uma) mesa de som digital com no mínimo 24 canais, 10 microfones sem fio, incluindo despesas com transporte, montagem e desmontagem.	HT	6,00		



Autenticar documento em <https://camarasamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310030003900380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES



Dispensa Nº 000015/2024 - 23/12/2024 - Processo Nº 001967/2024

Vencedor	ADILSON DE JESUS - ME		
CNPJ	04.134.467/0001-85		
Endereço	Rua LICINIO BASTOS, 171 - Boa Vista - São Mateus - ES - CEP:		
Contato	2733139080 @		

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00000025		SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO>> locação de equipamento de som, com operador, para evento (sessão solene), com os seguintes detalhamentos; 04 (quatro) caixas, sendo 02 (duas) graves e 02 (duas) altas, com falantes 18 polegadas de 1.200w por auto falante, 01 (uma) mesa de som digital com no mínimo 24 (vinte e quatro) canais, 10 microfones sem fio e com sistema completo para atendimento ao evento, incluído despesas com transporte, montagem e desmontagem (cabos, fios e etc....) local do evento: os equipamentos deverão estar devidamente montados e disponíveis para utilização até as 15:00 horas do dia 01 de janeiro de 2025, no serviço social do comércio - administração regional no estado do espírito santo - rua coronel constanti no cunha. 1738 - bairro Ideal - cep:29.930-360 - são mateus/es.	HT	6,00	500,00	3.000,00

Total do Fornecedor: 3.000,00

Total Geral: 3.000,00



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310030003900380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES



Dispensa Nº 000011/2024 - 25/11/2024 - Processo Nº 001843/2024

Vencedor	ADILSON DE JESUS - ME		
CNPJ	04.134.467/0001-85		
Endereço	Rua LICINIO BASTOS, 171 - Boa Vista - São Mateus - ES - CEP:		
Contato	2733139080 @		

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00000025		SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO>> locação de equipamento de som, com operador, para evento (sessão solene), com os seguintes detalhamentos; 04 (quatro) caixas, sendo 02 (duas) graves e 02 (duas) altas, com falantes 18 polegadas de 1.200w por auto falante, 01 (uma) mesa de som digital com no mínimo 24 (vinte e quatro) canais, 10 microfones sem fio e com sistema completo para atendimento ao evento, incluído despesas com transporte, montagem e desmontagem (cabos, fios e etc....) local do evento: os equipamentos deverão estar devidamente montados e disponíveis para utilização até as 17:00 horas do dia 30 de novembro de 2024, no serviço social do comércio - administração regional no estado do espírito santo - rua coronel constanti no cunha. 1738 - bairro Ideal - cep:29.930-360 - são mateus/es.	HT	6,00	485,00	2.910,00

Total do Fornecedor: 2.910,00

Total Geral: 2.910,00



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310030003900380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Órgão/Entidade Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES
Unidade Requisitante: CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Data da elaboração: 17 de fevereiro de 2025
Responsável pela elaboração: MARIA APARECIDA DA SILVA CARDOZO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em sonorização para garantir a qualidade e a clareza do áudio durante a Sessão Solene do Dia Internacional da Mulher, a ser realizada no dia 07 de março de 2025.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 15.803, de 20 de dezembro de 2023.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de **30 (trinta) dias** contados do(a) da emissão da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

2.1. A empresa contratada deverá prestar os seguintes serviços:

- Fornecimento de sistema de sonorização, incluindo microfones, caixas de som, amplificadores e mesa de som, adequados para o espaço do evento.
- Instalação e operação do sistema de som durante toda a sessão solene.
- Suporte técnico para ajustes de áudio e soluções de eventuais problemas durante o evento.
- Teste prévio do sistema de som, garantindo que todos os equipamentos estejam funcionando corretamente.
- Disponibilidade de técnicos especializados para a operação e ajuste dos equipamentos durante o evento.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A realização da Sessão Solene do Dia Internacional da Mulher, marcada para o dia 07 de março de 2025, visa reconhecer e celebrar as conquistas e a luta das mulheres em nossa sociedade.

3.2. O Dia Internacional da Mulher é uma data comemorativa de grande importância, que visa o reconhecimento das conquistas das mulheres e a promoção da igualdade de gênero.

3.3. Para garantir que o evento transcorra de forma eficiente, clara e com o devido impacto, é imprescindível a contratação de uma empresa especializada para fornecer os serviços de sonorização. A qualidade sonora é fundamental para assegurar que as mensagens e discursos sejam ouvidos com clareza por todos os participantes, respeitando a importância e solemnidade da data e do evento.

3.4. Além disso, o serviço de sonorização será crucial para a inclusão de todos os presentes, assegurando que cada palavra pronunciada seja transmitida de forma nítida e sem falhas técnicas, permitindo a plena compreensão das atividades realizadas.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A empresa contratada deverá fornecer toda a infraestrutura necessária para a sonorização do evento, incluindo equipamentos de som, microfones, sistemas de amplificação, entre outros, bem como a presença de técnicos especializados para operação durante o evento. A seguir, detalha-se a solução necessária:

Equipamentos de Sonorização:



- Sistema de amplificação de som com qualidade para atender o ambiente do evento.
- Microfones sem fio para os palestrantes e convidados, com qualidade de som cristalina.
- Caixas de som de potência suficiente para cobrir todo o espaço onde será realizada a Sessão Solene.
- Consola de mixagem para o controle de áudio.
- Cabos de qualidade, adequados para as distâncias necessárias.

Serviços Técnicos:

- Técnico responsável pela operação de todos os equipamentos de sonorização durante o evento.
- Técnico de apoio, se necessário, para a solução de eventuais problemas técnicos.
- Assistência durante os ensaios para garantir que todos os detalhes técnicos estejam ajustados.
- Chegada antecipada da equipe para a instalação, montagem e testes dos equipamentos antes do início do evento.

Requisitos de Qualidade:

- Garantia de que todos os equipamentos estejam funcionando corretamente e em perfeito estado antes e durante o evento.
- Ajuste e monitoramento contínuo da qualidade sonora durante a Sessão Solene.
- Atuação profissional e discreta da equipe técnica, garantindo que a sonorização não interfira no andamento do evento.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A empresa contratada deve atender aos seguintes requisitos:

- Comprovar ter experiência na prestação de serviços de sonorização para eventos semelhantes.
- Possuir os equipamentos e profissionais necessários para a execução dos serviços.

6. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO

6.1. Os serviços deverão ser prestados no local da realização da Sessão Solene, em endereço a ser informado previamente pela administração responsável.

Prazos e Cronograma

- Entrega e instalação: até 07 de março de 2025, com instalação concluída em até 3 (três) horas, antes do início previsto da Sessão Solene.

Crerios de Recebimento dos Seruicos

- **Recebimento Provisório:** Serรก realizado mediante conferência inicial dos seruios prestados e da instalaçŁo dos equipamentos, sendo registrada a conformidade ou eventuais pendências.
- **Recebimento Definitivo:** Ocorre apŁs a finalizaçŁo do evento e a verificaçŁo do cumprimento integral dos seruios contratados, sem pendências ou danos aos materiais.

7. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- A empresa contratada deverรก oferecer garantia dos e seruios prestados, cobrindo defeitos e instalaçŁo;



- Caso ocorra qualquer problema com os serviços prestados, do tipo defeitos de algum equipamento, antes ou durante o evento, a contratada deverá substituí-los de imediato, sem custo adicional.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. Condições de execução

8.1.1. A prestação dos serviços será realizada no dia 07 de março de 2025, com horário para início do evento previsto para as 18 horas, ressalvada alteração que deverá ser precedida de comunicado oficial;

8.1.2. A prestação dos serviços deverá ser efetuada no local do evento em tempo hábil a não prejudicar, ou atrasar a programação da solenidade, sob pena de responsabilização legal da contratada;

8.1.3. O espaço com todos os serviços especificados deverá estar devidamente organizado em até 3 (três) horas de antecedência do horário estipulado para o evento;

8.1.4. Os serviços prestados deverão ser de ótima qualidade, atender às especificações técnicas exigidas;

8.1.5. Será recusado serviço em desacordo com as especificações solicitadas;

8.1.6. O fornecimento dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1. A gestão do contrato será responsabilidade da Câmara Municipal de São Mateus/ES, que designará servidor, que acompanhará a execução dos serviços para garantir o cumprimento das condições estabelecidas.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento pelos serviços prestados será realizado de acordo com as etapas e os critérios de medição descritos abaixo:

- **Etapas Única – Planejamento, Fornecimento, Montagem e Execução:** Pagamento de em parcela única após a finalização da montagem da decoração e ornamentação, conforme aprovado pela contratante.
- **Forma de pagamento:** O pagamento será realizado via transferência bancária e será feito após a entrega da etapa conforme os critérios de medição estabelecidos. O prazo para pagamento será de no máximo 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. A empresa será contratada com base no processo de **contratação direta, por dispensa de licitação**, onde serão avaliados critérios como:

- Habilitação jurídica, fiscal e trabalhista da empresa.
- Proposta de valor.
- Prazo de entrega.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. A estimativa de custo total da contratação dos serviços de sonorização está prevista entre R\$ 3.000,00 (três mil reais) e R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com base em contratações similares realizadas por esta Câmara Municipal de São Mateus/ES e nos orçamentos solicitados.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE



13.1. Constituem obrigações da contratada:

- Fornecer todos os equipamentos e mão de obra necessários para a execução dos serviços.
- Garantir que todos os equipamentos sejam de boa qualidade e atendam às especificações acordadas.
- Cumprir os prazos estabelecidos e garantir a finalização dos serviços dentro do tempo acordado.
- Responsabilizar-se pela instalação, desmontagem e desmontagem dos equipamentos.

13.2. Constituem obrigações do contratante:

- Fornecer à contratada todas as informações e autorizações necessárias para a execução dos serviços.
- Disponibilizar o espaço adequado e condições para a execução da instalação dos equipamentos, conforme necessário.
- Garantir o pagamento conforme os termos acordados no contrato.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

14.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha – 00013 - Fonte de Recurso – 150000000000

13.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003900380037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO** em **25/02/2025 13:50**

Checksum: **CA8495FDBCD8A6C2C5AE1D4B9DB9B60D1924BA289226F2428B8993F8030F1DBD**



Documento de querosomempresa

De Luiz claudio De azevedo mattos <luizmattos2011@yahoo.com.br>
Para compras@camarasaomateus.es.gov.br <compras@camarasaomateus.es.gov.br>
Data 2025-02-24 16:14

 Untitled_02252025_050536.pdf (~359 KB)

Untitled_02252025_050536.pdf

[Yahoo Mail: Busque, organize e aumente sua produtividade](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES



Número/Ano	000008 / 2025 - 17/02/2025						
Secretaria	GABINETE						
Local/Setor	GABINETE						
Requerente	LEILA MARIA OLIVEIRA DE MATTOS						
Justificativa	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização, destinados a realização da Sessão Solene do Dia Internacional da Mulher, a realizar-se no dia 07 de março de 2025.						

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000025	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO>> contendo 04 (quatro) caixas, sendo duas graves e duas altas, com alto falantes 18 polegadas de 1.200 w por auto falante, 01 (uma) mesa de som digital com no mínimo 24 canais, 10 microfones sem fio, incluindo despesas com transporte, montagem e desmontagem.	HT	6,00	2.100,00	2.100,00

03.240.760/0001-64
MARCIA VALERIA MATTOS SANTOS-ME
Rua João Berto Silveira, 36
CENTRO - CEP: 29.930-020
SÃO MATEUS - ES



RE: Solicitação de Propostas – Pedido de Compras simples

De

Rafael Andreino <rafaelandreino@hotmail.com>

Para

compras@camarasaomateus.es.gov.br <compras@camarasaomateus.es.gov.br>

Data

2025-02-19 11:34

 Orcamento_Equipamento_de_audio_Dia_da_mulher_assinado.pdf (~325 KB)

Bom dia!

Segue para apreciação o orçamento referente a Locação de equipamentos de áudio para evento do Dia internacional da Mulher, que será realizado na escola EEFMTI MARITA MOTTA.

Obs: Todos os custos referentes a Logística, trabalho técnico etc, estão inclusos no orçamento.

Desde já agradeço a oportunidade.

Atenciosamente,
Rafael Venancio Andreino

De: compras@camarasaomateus.es.gov.br <compras@camarasaomateus.es.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 17:44
Para: rafaelandreino@hotmail.com <rafaelandreino@hotmail.com>
Assunto: Solicitação de Propostas – Pedido de Compras simples

Assunto: Solicitação de Propostas – Pedido de Compras simples
Prezados,
Encaminhamos, em anexo, o pedido de compras para a coleta de propostas de preços, a serem apresentadas por empresas que atendam ao objeto da demanda.
Solicitamos que as propostas sejam encaminhadas conforme o modelo anexo, devidamente cumpridas com dados: **data, carimbo e assinatura, contendo ainda número de telefone de contato e e-mail.**
As **propostas deverão ser enviadas** exclusivamente por e-mail **dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis.**
A sonorização **deverá estar instalada até no máximo as 17:00 horas do dia 07 de março de 2025.**
Local: CEEFMTI MARITA MOTTA
Endereço: Rua Raimundo Guilherme Sobrinho, 433 - Centro - São Mateus/ES
Agradecemos desde já a atenção e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.
Atenciosamente,

Jhonatan Magrino de Jesus
Gerente de Compras da CMSM.

Orçamento

A

Sra Leila Matia Oliveira de Mattos

Câmara municipal de São Mateus-ES

São Mateus/ES, 19 de fevereiro de 2025

Conforme solicitado, apresentamos nossa proposta para a prestação de serviço especificado abaixo: Locação de equipamento de sonorização, visando atender a realização da Sessão Solene do Dia Internacional da Mulher, que acontecerá no CEEFMTI MARITA MOTTA, localizado na Rua Raimundo Guilherme Sobrinho, 433 - Centro - São Mateus/ES, dia 07 de Março de 2025 a partir das 17:00 horas, contendo os seguintes equipamentos:

Item	Objeto/Descrição	Und	Qtde Diárias	Valor Unitário	Valor total
01	01 mesa de som; 02 Sub grave; 02 Caixas de alta; 04 Par led (Luz básica); E periféricos necessários para execução das atividades tais como 10 microfones s/ fio, pedestais, cabos etc.	Diária	01	R\$ 7000,00	R\$ 7000,00
Total					R\$ 7000,00



Documento assinado digitalmente
RAFAEL VENANCIO ANDRELINO
Data: 19/02/2025 10:22:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

34.790.076 RAFAEL VENANCIO ANDRELINO

Rafael Venancio Andreino, locações de equipamentos de áudio,
CNPJ 34.790.076/0001-80, Rua Lourival de Carvalho, nº443, Boa Vista, São Mateus ES,
CEP – 29931-430, Telefone – 2799830-3415, email – rafaelandrelino@hotmail.com



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003900380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Re: Solicitação de Propostas – Pedido de Compras simples

De tokinha leite <tokinha40@hotmail.com>
Para compras@camarasaomateus.es.gov.br <compras@camarasaomateus.es.gov.br>
Data 2025-02-19 16:16

 PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES CAMARA SM (1) TOKINHA-1.pdf (~49 KB)

Boa tarde segue em anexo orçamento conforme solicitado

Obter o [Outlook para Android](#)

From: compras@camarasaomateus.es.gov.br <compras@camarasaomateus.es.gov.br>
Sent: Monday, February 17, 2025 2:59:17 PM
To: tokinha40@hotmail.com <tokinha40@hotmail.com>
Subject: Solicitação de Propostas – Pedido de Compras simples

Assunto: Solicitação de Propostas – Pedido de Compras simples

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, o pedido de compras para a coleta de propostas de preços, a serem apresentadas por empresas que atendam ao objeto da demanda.

Solicitamos que as propostas sejam encaminhadas conforme o modelo anexo, devidamente cumpridas com dados: **data, carimbo e assinatura, contendo ainda número de telefone de contato e e-mail.**

As **propostas deverão ser enviadas** exclusivamente por e-mail **dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis.**

A sonorização **deverá estar instalada até no máximo as 17:00 horas do dia 07 de março de 2025.**

Local: CEEFMTI MARITA MOTTA

Endereço: Rua Raimundo Guilherme Sobrinho, 433 - Centro - São Mateus/ES

Agradecemos desde já a atenção e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jhonatan Magrino de Jesus

Gerente de Compras da CMSM.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES



EMPRESA : Jurandir Leite Soares INSCRITA NO CNPJ 50.374.442/0001-76, sede localizada na Rua Helio Orlandi, 82 - Sernamby, Sao Mateus - ES, 29.930-740

Número/Ano	000008 / 2025 - 17/02/2025						
Secretaria	GABINETE						
Local/Setor	GABINETE						
Requerente	LEILA MARIA OLIVEIRA DE MATTOS						
Justificativa	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização, destinados a realização da Sessão Solene do Dia Internacional da Mulher, a realizar-se no dia 07 de março de 2025.						
Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total

00001

00000025

SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO>>

contendo 04 (quatro) caixas, sendo duas graves e duas altas, com alto falantes 18 polegadas de 1.200 w por auto falante, 01 (uma) mesa de som digital com no mínimo 24 canais, 10 microfones sem fio, incluindo despesas com transporte, montagem e desmontagem.

HT

6,00 R\$ 685,00 R\$ 4.110,00





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

LEGENDA
1º Lugar
2º Lugar
3º Lugar
4º Lugar
5º Lugar



QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000007/2025 - 25/02/2025 - Processo Nº 000385/2025 - Menor Preço por Lote

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	MARCIA VALERIA MATOS SANTOS - ME LC SONORIZACAO		JURANDIR LEITE SOARES		RAFAEL VENANCIO ANDRELINO			
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001	00001	00000025	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO>> contendo 04 (quatro) caixas, sendo duas graves e duas altas, com alto falantes 18 polegadas de 1.200 w por auto falante, 01 (uma) mesa de som digital com no mínimo 24 canais, 10 microfones sem fio, incluindo despesas com transporte, montagem e desmontagem. instalação no auditório da cefmti marita motta santos.	HT	6,000	350,000	2.100,00	685,000	4.110,00	1.166,670	7.000,02		
Valor Total OBTIDO							2.100,00		4.110,00		7.000,02		
Valor Total VENCIDO							2.100,00						





Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310030003900390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 385/2025 - 04 - SOLICITAÇÃO (E) nº 5/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 25 de fevereiro de 2025.

PEDRO JADIR BONNA

PREGOEIRO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320037003100380038003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **25/02/2025 12:49**

Checksum: **FA0A35E6BBC67AF353EE862F2284379EA54574C142290303AACA609D0FC4C679**



Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PORTARIA Nº 004, DE 02 de janeiro de 2025

PODER LEGISLATIVO

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas legais, considerando o disposto no artigo 8º e 51 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 15.803, de 20 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **PEDRO JADIR BONNA**, matrícula 001468, ocupante do cargo de Assessor de Apoio Legislativo, para exercer a função de responsável pela condução dos processos de contratação direta por dispensa e inexigibilidade de licitação, no âmbito deste órgão/entidade.

Art. 2º Compete ao responsável designado:

- I. Conduzir os processos de contratação direta, assegurando o cumprimento das normas previstas na Lei nº 14.133/2021 e nos regulamentos internos aplicáveis;
- II. Realizar as análises técnicas necessárias para a formalização dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação;
- III. Elaborar e verificar os documentos obrigatórios, incluindo justificativas técnicas, estimativas de preços e pareceres, quando aplicável;
- IV. Registrar e arquivar toda a documentação comprobatória do processo;
- V. Garantir que os processos sejam conduzidos de forma transparente e eficiente, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos três (03) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente

ISAMARA RAMOS DA CUNHA CRESPO

1ª Secretária

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.



Processo: 385/2025 - 04 - SOLICITAÇÃO (E) nº 5/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Solicito emissão de Nota de Pré Empenho.

São Mateus-ES, 25 de fevereiro de 2025.

PEDRO JADIR BONNA
PREGOEIRO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320037003100390031003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **25/02/2025 12:50**

Checksum: **E558CD6618E0364E29FE981BF44D18F165C6F510FC3DAEAC03EE6DB1EBBD94C9**



Processo: 385/2025 - 04 - SOLICITAÇÃO (E) nº 5/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

Prezado,

Encaminho a Nota de Pré Empenho nº 008/2025 no valor de **R\$ 2.100,00** (*dois mil e cem reais*).

São Mateus-ES, 25 de fevereiro de 2025.

JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Tramitado por: JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE FINANÇAS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320037003100390032003A005400

Assinado eletronicamente por **JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA** em **25/02/2025 16:25**

Checksum: **FE74C5BF1AFA474FCD21D90BC7C49BA967648F64CCBCF7510D53807FB6134C8B**





MUNICÍPIO DE SAO MATEUS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESPIRITO SANTO
27.559.343/0001-47
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000008/2025 - LIBERADA

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2025 Ficha : 0000013
Data : 25/02/2025 Data Ref.: 25/02/2025 Valor : **2.100,00**

Órgão : 0010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Unidade Orçamentária : 001010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Subelemento Despesa : 33903951000 - SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO
Fonte de Recurso : 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : CNPJ/CPF :
Bairro : Cidade :
Endereço : UF :

Histórico : Pesquisa de Preços Nº 000007/2025 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização, destinados a realização da Sessão Solene do Dia Internacional da Mulher, a realizar-se no dia 07 de março de 2025.

Saldo Anterior Ficha	3.353.278,59	Valor Pré Empenho	2.100,00	Saldo Disponível	3.351.178,59
(dois mil cem reais)					
Nº Requisição :					
Nº Processo : 0000385/2025					
Modalidade : Não Aplicável					
Objeto :					

SUBELEMENTO				
33903951000 - SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO				2.100,00
LANÇAMENTOS				
Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	2.100,00	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	2.100,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	2.100,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	2.100,00

Local/Data/Assinaturas	
SÃO MATEUS, 25 de fevereiro de 2025	
WANDERLEI SEGANTINI PRESIDENTE JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA CONTADOR/SECRETÁRIO DE FINANÇAS CRC 020645	



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003000340036003400540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, III da Lei 14.063/2020.

fls. 51

Juliano Scamparile Oliveira

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003000340036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA** em **25/02/2025 16:25**

Checksum: **7143F68939606605F9E8248CEA3D7DB8D6A47CCF8FC3C3F2477FC895B2A9F36C**

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **26/02/2025 10:44**

Checksum: **F980653B6EE8007971785EBD8738BE03932F931304DD2909D53CA8C8C2499BF3**



Processo: 385/2025 - 04 - SOLICITAÇÃO (E) nº 5/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 26 de fevereiro de 2025.

PEDRO JADIR BONNA

PREGOEIRO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320037003200340039003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **26/02/2025 14:42**

Checksum: **EB80FEE7D32A011D314B724CD31B2AF317AA36688B67B6556BE1CF164F081AB6**



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização, destinados a realização da Sessão Solene do Dia Internacional da Mulher, a realizar-se no dia 07 de março de 2025.

Na qualidade de ordenador de despesas da Câmara Municipal de São Mateus/ES, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

São Mateus/ES, 25 de fevereiro de 2025.

WANDERLEI SEGANTINI - PRESIDENTE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003000390032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **26/02/2025 17:32**

Checksum: **418625880FD5D0A0D50B531C1C3D468C7D1EBE0BFA50B93B36C5AD6AB02EC472**



Processo: 385/2025 - 04 - SOLICITAÇÃO (E) nº 5/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO JADIR BONNA

PREGOEIRO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320037003300350037003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **27/02/2025 10:50**

Checksum: **3A3703AD021F6F661839655661346E197F4FF029AFAAF826E2D0643621454F1B**





[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000006/2025

Última atualização 26/02/2025

Local: São Mateus/ES **Órgão:** SAO MATEUS CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 27559343000147-001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 26/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 27559343000147-1-000009/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização, destinados a realização da Sessão Solene do Dia Internacional da Mulher, a realizar-se no dia 07 de março de 2025.

Informação complementar:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização, destinados a realização da Sessão Solene do Dia Internacional da Mulher, a realizar-se no dia 07 de março de 2025.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número ▾	Descrição ▾	Quantidade ▾	Valor unitário estimado ▾
1	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO>>	6	Sigiloso

Exibir: 5 ▾

1-1 de 1 itens

Página: 1 ▾

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.



A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003100340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que cumpre as exigências do §3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 62 ao 70 e demais requisitos impostos pela Lei 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de 01 (um) container para almoxarifado/depósito de mobiliários e equipamentos.

Fornecedor: 3E MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: nº 02.246.478/0001-08, com sede na Rod. BR 101 - KM 95 - Água Limpa - CEP: 29.950-000 - Jaguaré/ES, no R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensal, perfazendo o valor global de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), para um período de doze meses.

Dotação Orçamentária: Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento da Câmara Municipal de São Mateus, para o exercício de 2025, classificados sob o código: 001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha - 00013 - Fonte de Recurso - 1500000000000

ID (CIDADES): 2025.067L0200001.09.0003

São Mateus - ES, 26/02/2025

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente da CMSM/ES

Protocolo 1502693

EXTRATO DE TERMO RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE, RATIFICAR O PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEM DISPUTA Nº 000004/2025, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, acolhendo em sua íntegra a justificativa apresentada e Parecer da Procuradoria Jurídica, uma vez que, encontra-se comprovado que cumpre as exigências do §3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 62 ao 70 e demais requisitos impostos pela Lei 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de decoração e ornamentação.

Fornecedor: SILVINA RODRIGUES NERES, inscrita no CNPJ: sob nº 32.087.607/0001-47, com sede na Rua São João Batista, s/n - Bairro Litorâneo - CEP: 29.932-560 - São Mateus/ES, no valor de R\$ 1.840,10 (hum mil, oitocentos quarenta reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária: Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento da Câmara Municipal de São Mateus, para o exercício de 2025, classificados sob o código: 001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha - 00013 - Fonte de Recurso - 1500000000000

ID (CIDADES): 2025.067L0200001.09.0004

São Mateus - ES, 26/02/2025

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente da CMSM/ES

Protocolo 1502960



Autenticar documento em <https://camarasamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003100340034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES, pretende realizar a contratação direta, por dispensa de licitação, para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de buffet, para atendimento a 200 (duzentas) pessoas, a ser servido as homenageadas, autoridades e convidados, na sessão solene em comemoração ao Dia Internacional de Mulher, a realizar-se no dia 07 de Março de 2025.

A justificativa para a contratação baseia-se na comemoração do Dia da Mulher começou em 08 de março de 1917, na Rússia, quando houve a derrubada a monarquia czarista. Nesse clima revolucionário, as mulheres trabalhadoras do setor de tecelagem entraram em greve, e reivindicaram a ajuda dos operários do setor metalúrgico. Nesse dia comemorase a luta da mulher por sua participação em pé de igualdade com o homem, na sociedade e em seu desenvolvimento íntegro como pessoa.

O procedimento será divulgado no site da Câmara Municipal de São Mateus/ES; no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

ANEXOS

Termo de referência

São Mateus/ES, 26 de fevereiro de 2025

PEDRO JADIR BONNA
Agente de Contratação

Protocolo 1503290

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES, pretende realizar a contratação direta, por dispensa de licitação, para a Contratação de empresa especializada em sonorização para garantir a qualidade e a clareza do áudio durante a Sessão Solene do Dia Internacional da Mulher, a ser realizada no dia 07 de março de 2025.

A justificativa para a contratação baseia-se em garantir que o evento transcorra de forma eficiente, clara e com o devido impacto, é imprescindível a contratação de uma empresa especializada para fornecer os serviços de sonorização. A qualidade sonora é fundamental para assegurar que as mensagens e discursos sejam ouvidos com clareza por todos os participantes, respeitando a importância e solemnidade da data e do evento.

O procedimento será divulgado no site da Câmara Municipal de São Mateus/ES; no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

ANEXOS

Termo de referência

São Mateus/ES, 26 de fevereiro de 2025

PEDRO JADIR BONNA
Agente de Contratação

Protocolo 1503346

fls. 61



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES



Dispensa Nº 000006/2025 - 26/02/2025 - Processo Nº 000385/2025

Vencedor	MARCIA VALERIA MATOS SANTOS - ME LC SONORIZACAO		
CNPJ	03.240.760/0001-64		
Endereço	Avenida João Bento Silveiras, 30 - Centro - São Mateus - ES - CEP: 29930020		
Contato	2737632957 sonorizacaolc@gmail.com		

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00000025	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO>>> contendo 04 (quatro) caixas, sendo duas graves e duas altas, com alto falantes 18 polegadas de 1.200 w por auto falante, 01 (uma) mesa de som digital com no mínimo 24 canais, 10 microfones sem fio, incluindo despesas com transporte, montagem e desmontagem. instalação no auditório da cefmti marita motta santos.	HT	6,00	350,00	2.100,00

Total do Fornecedor: 2.100,00

Total Geral: 2.100,00





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARCIA VALERIA MATTOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **03.240.760/0001-64**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:52:38 do dia 25/02/2025 , com validade até o dia 27/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: nt89pyZoJQjYwEhCyR5H

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.240.760/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARCIA VALERIA MATTOS SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.50-8-01 - Comissaria de despachos 52.50-8-02 - Atividades de despachantes aduaneiros 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R JOAO BENTO SILVARES	NÚMERO 36	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	----------------------

CEP 29.930-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MATEUS	UF ES
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUIZMATTOS2011@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (27) 9930-0070
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/02/2025** às **12:53:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003100340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 64



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCIA VALERIA MATTOS SANTOS
CNPJ: 03.240.760/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:31:16 do dia 25/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/05/2025.

Código de controle da certidão: **81F8.C07C.7587.B750**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.240.760/0001-64
Razão Social: MARCIA VALERIA MATTOS SANTOS-ME
Endereço: RUA JOÃO BENTO SILVARES 30 / CENTRO / SAO MATEUS / ES / 29930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2025 a 14/03/2025

Certificação Número: 2025021322340815027935

Informação obtida em 25/02/2025 13:19:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003100340036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000347725

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 03.240.760/0001-64

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **25/02/2025**, válida até **26/05/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 25/02/2025.

Autenticação eletrônica: **000E.6F3D.1710.B5A2**





Prefeitura Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NUMERO 4254 / 2025

Certifico para os devidos fins que:

MARCIA VALERIA MATTOS SANTOS

CPF/CNPJ nº: **03.240.760/0001-64**

Rua JOAO BENTO SILVARES Nº36 - CENTRO - SÃO MATEUS-ES CEP: 29930-020

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do cadastro de pessoa jurídica acima especificada, ficando ressalvada à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.saomateus.es.gov.br.

Certidão Emitida em: **03/02/2025**, Valida até: **04/04/2025**

Chave de Validação WEB: **6ccc3c8a**

Prefeitura Municipal de São Mateus - ES, 03/02/2025.



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003100340036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 68



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCIA VALERIA MATTOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.240.760/0001-64

Certidão nº: 11087122/2025

Expedição: 25/02/2025, às 13:20:22

Validade: 24/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIA VALERIA MATTOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.240.760/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: MARCIA VALERIA MATOS SANTOS

CNPJ: 03.240.760/0001-64

Data de Expedição: 25/02/2025 13:23:50

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024342058 *

-- ENDEREÇO --

Município: SAO MATEUS

Bairro: CENTRO

Logradouro: AVENIDA JOÃO BENTO SILVARES

Número: 30

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: 29.930-000

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003100340036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 70

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 000006/2025
Dispensa de Licitação, sem disputa nº 000006/2025
CidadES: 2025.067L0200001.09.0006
Processo Administrativo nº 000385/2025

1. OBJETO

1.1. O objeto deste termo de Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização, destinados a realização da Sessão Solene do Dia Internacional da Mulher, a realizar-se no dia 07 de março de 2025.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente contratação direta ocorre com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor, observados os limites legais e demais exigências normativas

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A necessidade da contratação decorre da realização da Sessão Solene em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, evento de relevante interesse público, que exige ambientação e decoração adequadas para sua realização. A escolha da empresa **MÁRCIA VALÉRIA MATOS SANTOS** se deu em razão da capacidade técnica comprovada e da proposta mais vantajosa para a Administração

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1. A empresa contratada deverá fornecer e instalar os seguintes itens de sonorização:

- ✓ 01 (uma) mesa de som digital com no mínimo 24 canais;
- ✓ 04 (quatro) caixas, sendo duas graves e duas altas, com alto falantes 18 polegadas de 1.200 w por alto falante;
- ✓ 10 microfones sem fio;
- ✓ No valor proposto também devem estar incluso despesas com transporte, montagem e desmontagem.

5. VALOR ESTIMADO

5.1. O valor da contratação é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), correspondente a R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) hora técnica, com base nas propostas recebidas.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA

6.1. Os serviços deverão ser prestados no local da realização da Sessão Solene, auditório da CEEFMTI Marita Motta Santos, localizada na Rua Guilherme Raimundo Sobrinho, 443 – Bairro Centro – CEP: 29930-050 – São Mateus/ES.

Prazos e Cronograma

- Entrega e instalação: até 07 de março de 2025, com instalação concluída em até 3 (três) horas, antes do início previsto da Sessão Solene.

7. FORNECEDOR CONTRATADO

7.1. **MÁRCIA VALÉRIA MATOS SANTOS**, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 03.240.760/0001.64, com sede na Avenida João Bento Silveiras, 30 – Bairro Centro – CEP: 29.930-000 – São Mateus/ES, foi selecionada para execução do objeto deste edital.



8. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

8.1. A escolha do fornecedor se baseia na experiência na execução de serviços; fornecer equipamentos de alta qualidade e em perfeitas condições de uso; disponibilizar equipe técnica para instalação; cumprir todas as normas de segurança e regulamentação vigente, responsabilizar-se por eventuais danos causados durante a prestação do serviço, oferecer o menor preço e na adequação às necessidades da Câmara Municipal de São Mateus/ES, garantindo a melhor relação custo-benefício para a execução do objeto deste edital.

9. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

9.1. O preço estabelecido para a contratação foi avaliado com base em pesquisa de mercado, considerando valores referenciais de contratações anteriores e proposta dos fornecedores, garantindo a compatibilidade com os valores praticados no mercado e a economicidade para a Administração.

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. Constituem obrigações da contratada:

- Fornecer todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a execução dos serviços.
- Garantir que todos os itens decorativos e ornamentais sejam de boa qualidade e atendam às especificações acordadas.
- Cumprir os prazos estabelecidos e garantir a finalização da decoração/ornamentação dentro do tempo acordado.
- Responsabilizar-se pela instalação, manutenção, e eventual desmontagem dos elementos decorativos, conforme necessidade do contrato.

10.2. Constituem obrigações do contratante:

- Fornecer à contratada todas as informações e autorizações necessárias para a execução dos serviços.
- Disponibilizar o espaço adequado e condições para a execução da decoração/ornamentação, conforme necessário.
- Garantir o pagamento conforme os termos acordados no contrato.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento pelos serviços prestados será realizado de acordo com as etapas e os critérios de medição descritos abaixo:

- **Etapas Única – Planejamento, Fornecimento, Montagem e Execução:** Pagamento de em parcela única após a finalização da montagem da decoração e ornamentação, conforme aprovado pela contratante.
- **Forma de pagamento:** O pagamento será realizado via transferência bancária e será feito após a entrega da etapa conforme os critérios de medição estabelecidos. O prazo para pagamento será de no máximo 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal.

12. PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA

12.1. Nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021, a contratação será publicada no Portal da Transparência e demais meios oficiais.

13. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

13. Nos termos do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação direta foi devidamente autorizada por **WANDERLEI SEGANTINI**, no uso de suas atribuições legais, considerando a justificativa apresentada e a necessidade da contratação para o interesse público.



14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade competente da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

São Mateus/ES, 26 de fevereiro de 2025.

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente da Câmara Municipal de São Mateus/ES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003100340037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **27/02/2025 14:01**

Checksum: **6807ADCBFD84F2F28552E83725053BF5DD1BD0C4043E9373A48497B914E7D1A3**



Processo: 385/2025 - 04 - SOLICITAÇÃO (E) nº 5/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **PROCURADORIA JUDICIÁRIA**

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

FRANCISCO ALUIZO XAVIER

PROCURADOR GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS.

Venho à presença de Vossa Senhoria requerer/solicitar que seja analisado minuciosamente a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, sem Disputa nº **000006/2025**, da Câmara Municipal de São Mateus, para que ato continuo seja proferido parecer jurídico sobre a legalidade e/ou vícios dos supracitados documentos, a fim de atendermos o que se rege na legislação de Licitações Públicas, bem como realizarmos o presente certame dentro dos princípios entrelaçados na Administração Pública, estabelecidos na Constituição Federal em vigor.

PEDRO JADIR BONNA

Agente de Contratação

São Mateus-ES, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO JADIR BONNA

PREGOEIRO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320037003400310037003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **27/02/2025 10:52**

Checksum: **0121078DCD8B7D99A41DAD73537F47D7A928210DE01225B0115B5DB1B9539571**



Processo: 385/2025 - 04 - SOLICITAÇÃO (E) nº 5/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Responsável do Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **PROCURADORIA JUDICIÁRIA**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

Ao Ilustríssimo Senhor Pedro Jadir Bonna,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação e providências, o presente processo administrativo nº 385/2025, que trata de solicitação para contratação de empresa especializada em prestação de sonorização para a sessão solene do Dia Internacional da Mulher, que ocorrerá no dia 07/03/2025.

Após a análise dos autos, esta Procuradoria Legislativa exarou o parecer jurídico anexo, no qual são apresentadas as considerações legais pertinentes ao caso em questão.

Dessa forma, submeto o feito à consideração de Vossa Senhoria para as medidas que julgar cabíveis.

Atenciosamente,

São Mateus-ES, 27 de fevereiro de 2025.

JOSÉ FERNANDO MANHÃES DOS SANTOS FILHO
SUBPROCURADOR GERAL LEGISLATIVO

3.751.186

Tramitado por: JOSÉ FERNANDO MANHÃES DOS SANTOS FILHO - SUBPROCURADOR GERAL LEGISLATIVO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320037003400310039003A005400

Assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO MANHÃES DOS SANTOS FILHO** em 27/02/2025 15:29

Checksum: **7072BC4AF10E91E197BC277799F274C165B25ED6974AE5A0B9879939C6DA6980**





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria

São Mateus/ES, 27 fevereiro de 2025.

Processos nº 385/2025

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA SOLENIDADE EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, A SER RELIZADA NO DIA 07/03/2025.

I. RELATÓRIO

Trata-se da análise da legalidade do processo em epígrafe, acerca da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização para a solenidade em comemoração ao dia internacional da mulher, a ser realizada no dia 07/03/2025, no auditório do CEEFMTI Marita Motta Santos.

O exame visa aferir a conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, Constituição Federal e demais leis do ordenamento jurídico pátrio, bem como a existência de eventuais vícios ou irregularidades que possam comprometer sua validade.

II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1

Avenida Jones dos Santos Neves, nº 70, Centro, São Mateus/ES, CEP: 29930-900
E-mail: procuradoria@camarasaomateus.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003100380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 79



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria

Inicialmente, é preciso ressaltar que o presente parecer é meramente opinativo e decorre do mandamento consubstanciado no *artigo 40 da Resolução 002/2021 (Regimento Interno)* e *artigo 120 da Lei nº 001/90 (Lei Orgânica Municipal)*, que determinam à Procuradoria o assessoramento da Mesa Diretora e da Presidência desta Augusta Casa de Leis, a fim de assegurar a correta e justa aplicação do ordenamento jurídico pátrio, bem como resguardar as competências atribuídas pela Lei Orgânica do Município e as normas estabelecidas na Resolução 002/2021 (Regimento Interno).

Para o presente caso, a dispensa de licitação foi fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, que prevê em seu texto situações em que a licitação será dispensável em razão de do valor, *in verbis*:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

Conforme se vislumbra da leitura do **artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021**, a licitação será dispensável quando o valor da contratação corresponder a até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Todavia, ressalta-se que o **artigo 182 do mesmo diploma legal**, estabeleceu a atualização anual dos valores mencionados no artigo 75, vejamos:

“Art. 182. O Poder Executivo federal atualizará, a cada dia 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo, os valores fixados por esta Lei, os quais serão divulgados no PNCP.”

Sendo assim, o **Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024**, atualizou os valores da Lei nº 14.133/2021, mediante correção monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E).





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria

Desta feita, nos termos do Decreto nº 12.343/2024, a licitação será dispensável quando o valor da contratação corresponder a até **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, no caso de outros serviços e compras.

Portanto, a presente contratação atende aos requisitos normativos e se encontra dentro do limite legal atualizado para compras e serviços, conforme disposto no Decreto nº 12.343/2024.

O procedimento foi devidamente publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme exigido pelo **artigo 94 da Lei nº 14.133/2021, garantindo a publicidade e a transparência necessárias ao ato administrativo**.

No que diz respeito aos demais aspectos formais, a Lei nº 14.133/2021 estabeleceu em seu Capítulo VIII, que trata da contratação direta, os requisitos mínimos para a sua validade. Senão vejamos:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.”

3

Avenida Jones dos Santos Neves, nº 70, Centro, São Mateus/ES, CEP: 29930-900
E-mail: procuradoria@camarasaomateus.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003100380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 81



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria

O processo instrutório contém os documentos exigidos pelo **artigo 72 da Lei nº 14.133/2021**, incluindo:

- Documento de Formalização da Demanda (*andamento 1.2*);
- Justificativa para a não elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos (*andamento 8.2*);
- Termo de Referência (*andamento 8.4*);
- Pesquisa de Preços – propostas recebidas de fornecedores (*andamento 8.7*);
- Quadra Comparativo de Preços Simples (*andamento 8.8*);
- Certidões de Regularidade Fiscal e Jurídica da empresa contratada (*andamento 12.2*);
- Termo de Contratação Direta e Minuta do Contrato (*andamento 13.6*).

A necessidade da contratação está devidamente demonstrada no Termo de Referência, evidenciando a necessidade da contratação de empresa especializada para prestar o serviço de sonorização para a solenidade ao dia internacional da mulher, a ser realizada no dia 07/03/2025.

A pesquisa de preços seguiu os parâmetros estabelecidos pelo **artigo 23 da Lei nº 14.133/2021**, garantindo a economicidade e a vantajosidade da contratação. **Ademais, a empresa escolhida apresentou a melhor proposta de preço, dentro dos limites estabelecidos no Mapa Comparativo de Preços.**

A fiscalização do contrato foi formalmente designada, em observância ao **artigo 117 da Lei nº 14.133/2021**, abaixo transcrito:

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria

III. CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, abstendo-se quanto a apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, limitando-se à análise do mérito legal da contratação direta, por dispensa de licitação, e desde que atendidas as ressalvas destacadas no presente parecer opinativo, **conclui-se** que houve o atendimento dos requisitos legais, não apresentando óbices jurídicos para sua continuidade.

Recomenda-se, contudo, que sejam observadas as seguintes diretrizes:

- a) As certidões de regularidade fiscal da empresa contratada devem estar válidas no momento da assinatura do contrato;
- b) Deve-se garantir a publicação do extrato da contratação no PNCP, conforme preceitua o artigo 94 da Lei nº 14.133/2021;
- c) A fiscalização do contrato deve ser acompanhada rigorosamente, conforme previsto na legislação vigente.

É o parecer, s.m.j., que remetemos a autoridade superior para apreciação e decisão acerca do prosseguimento.

FRANCISCO ALUIZO XAVIER

Procurador Geral Legislativo – DECRETO nº 127/2025

JOSÉ FERNANDO MANHÃES DOS SANTOS FILHO

Subprocurador Geral Legislativo – DECRETO nº 003/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003100380032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **FRANCISCO ALUIZO XAVIER** em **27/02/2025 15:52**

Checksum: **F2BEBBC396B0F71405232228B7FD2000F61A484B6A985E0C49F60125D6358501C**



Processo: 385/2025 - 04 - SOLICITAÇÃO (E) nº 5/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO JADIR BONNA

PREGOEIRO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320037003400360030003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **28/02/2025 08:47**

Checksum: **7D3EA3C93DA74C63F13A969198DA07A1A413031B35EC56FEA89D708E8D8B7084**



RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA Nº 000006/2025
PROCESSO Nº 000385/2025
ID (CIDADES): 2025.067L0200001.09.0006

1. DO RECONHECIMENTO DA CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES, senhor **WANDERLEI SEGANTINI**, **RECONHECE**, a situação de Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização.

1.2. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de São Mateus/ES e no Portal Nacional de Contratação Pública.

2. DA RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Da fundamentação legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Redação dada pela Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021). Atualizado a partir de 01 de janeiro de 2024, pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, para R\$ 62.725,59 (setenta e dois mil, setecentos vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

2.2. Justificativa e razão da escolha do fornecedor: Foi encaminhado solicitação de Proposta de Preços a 05 (cinco) fornecedores, dos quais apenas 03 (três) manifestaram interesse de participação. O fornecedor escolhido foi aquele que, apresentou o menor preço global, atendeu a todas as exigências do Termo de Referência, Aviso de Contratação Direta, Apresentação de Proposta e de Habilitação.

2.3. Contratada: **MÁRCIA VALÉRIA MATOS SANTOS**, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 03.240.760/0001.64, com sede na Avenida João Bento Silveiras, 30 – Bairro Centro – CEP: 29.930-000 – São Mateus/ES.

2.4. Valor Total da Contratação: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Mediante os fatos acima **RATIFICO** a situação de **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEM DISPUTA**, com base no Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria desta Casa de Leis, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, devendo o presente despacho, e demais documentos deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei

São Mateus/ES, 27 de fevereiro de 2025

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente da Câmara Municipal de São Mateus



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003200300035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **28/02/2025 11:39**

Checksum: **277C089BBBAB57674A198962E225CC3BC975E3513F45C46CCADE3793B91E4025**



EXTRATO DE TERMO RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE, RATIFICAR O PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEM DISPUTA Nº 000006/2025, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, acolhendo em sua íntegra a justificativa apresentada e Parecer da Procuradoria Jurídica, uma vez que, encontra-se comprovado que cumpre as exigências do §3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 62 ao 70 e demais requisitos impostos pela Lei 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização.

Fornecedor: MARCIA VALERIA MATOS SANTOS, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 03.240.760/0001.64, com sede na Avenida João Bento Silveiras, 30 - Bairro Centro - CEP: 29.930-000 - São Mateus/ES, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Dotação Orçamentária: Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento da Câmara Municipal de São Mateus, para o exercício de 2025, classificados sob o código: 001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 339039000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha - 00013 - Fonte de Recurso - 1500000000000

ID (CIDADES): 2025.067L0200001.09.0006

São Mateus - ES, 27/02/2025

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente da CSM/ES

Protocolo 1504478

EXTRATO DE TERMO RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE, RATIFICAR O PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEM DISPUTA Nº 000007/2025, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, acolhendo em sua íntegra a justificativa apresentada e Parecer da Procuradoria Jurídica, uma vez que, encontra-se comprovado que cumpre as exigências do §3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 62 ao 70 e demais requisitos impostos pela Lei 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de placas de homenagem e placas de identificação.

Fornecedor: BELYRIO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ: sob nº 36.638.107/0001-07, com sede na Avenida João Bento Silveiras, 51 - Bairro Centro - CEP: 29.930-020 - São Mateus/ES, no valor de R\$ 5.907,00 (cinco mil novecentos e sete reais).

Dotação Orçamentária: Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento da Câmara Municipal de São Mateus, para o exercício de 2025, classificados sob o código: 001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 339039000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha - 00013 - Fonte de Recurso - 1500000000000

ID (CIDADES): 2025.067L0200001.09.0007

São Mateus - ES, 27/02/2025

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente da CSM/ES

Protocolo 1504497



Autenticar documento em <https://camarasamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003200300036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Irupi****Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

Orgão: Fundo Municipal de Saúde de Irupi-ES

Processo Administrativo nº 155/2025

Processo 1Doc nº 625/2025

Pregão Eletrônico para Registro de Preços

IDCidadeS/TCE-ES: 2025.033E0500001.02.0001

Valor Estimado: R\$ 607.855,50

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis e equipamentos para o Pronto Atendimento Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, através do sistema www.licitanet.com.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 28/02/2025 à 19/03/2025 até 12h09min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO PÚBLICA: às 12h10min do dia 19/03/2025.

Local de realização da sessão pública eletrônica: www.licitanet.com.br

O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites: www.irupi.es.gov.br e www.licitanet.com.br.

Daniel Emerick de Oliveira
Pregoeiro

Protocolo 1503702

Fundo Municipal de Assistência Social de Mucurici**Aviso de Licitação****AVISO PREGÃO ELETRÔNICO**

O Município de Mucurici torna público o Pregão Eletrônico nº 002/2025, conforme lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa para locação ônibus para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a lei municipal nº 602/2014, especificados em Termo de Referência nos termos da lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.

Data da Sessão de Lances: 19/03/2025, às 09h:00min (horário de Brasília). Tipo: Menor preço. Informações: sites www.mucurici.es.gov.br, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no e-mail: licitacao@mucurici.es.gov.br. Telefones: (61) 3003-5455 Locais de retirada do Edital, no referido Site. Id cidades:

2025.049E0500002.01.0002 Mucurici, 27 de fevereiro de 2025.

Nayara dos santos Ferreira
Gestora do FMAS

Protocolo 1504600

fls. 89

Processo: 385/2025 - 04 - SOLICITAÇÃO (E) nº 5/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO JADIR BONNA

PREGOEIRO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320037003400390033003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **28/02/2025 09:36**

Checksum: **944E432E3C49F8F8CFCD5FEC978D12A9C3DD51FB8C593A53C404B88861A41CDF**





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

Autorização de Empenho Nº 000011/2025

28/2/2025

Secretaria	GABINETE	Processo	000385/2025
Origem	Dispensa Nº 000006/2025	Termo/Contrato	
Dotação	0010001010.0103100012.001.33903900000.150000000000	Ficha-Fonte	00013-150000000000
Fornecedor	MARCIA VALERIA MATOS SANTOS - ME LC SONORIZACAO	CNPJ	03.240.760/0001-64
Endereço	Avenida João Bento Silveiras, 30 - Centro - São Mateus - ES - CEP: 29930000	Telefone	2737632957

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO>> Contendo 04 (quatro) caixas, sendo duas graves e duas altas, com alto falantes 18 polegadas de 1.200 w por auto falante, 01 (uma) mesa de som digital com no mínimo 24 canais, 10 microfones sem fio, incluindo despesas com transporte, montagem e desmontagem. Instalação no auditório da CEFMTI Marita Motta Santos.	HT	6		350,0000	2.100,00
Total Geral							2.100,00

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização, destinados a realização da Sessão Solene do Dia Internacional da Mulher, a realizar-se no dia 07 de março de 2025

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento: CAMARA MUNICIPAL

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ____/____/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço Em, ____/____/____



Autenticar documento em <https://camarasamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003200310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003200310031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **28/02/2025 11:38**

Checksum: **9726BCDC6AC84C83CC1B8A15B9497F8989241D1DC2FF794AA54961DC2D554A3C**





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR/FISCAL Nº 018-2025

Dispõe sobre a designação do gestor e fiscal de contrato e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em atendimento às exigências contidas no art. 7º, caput, da Lei nº 14.133/2021 e, tendo em vista o art. 117 e, ainda o art. 140, inciso I e II, alínea "b", do mesmo ordenamento legal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para Gestão e Fiscalização referente a **Contratação Direta, por Dispensa nº 000004/2025**, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização, firmado com a empresa **MÁRCIA VALÉRIA MATOS SANTOS**, inscrita no CNPJ: sob nº 03.240.760/0001-64, **com vigência limite até 27/03/2026**, constante nos autos do **Processo nº 000400/2025**, conforme discriminado abaixo:

Gestor titular: LEILA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS - Matrícula nº 001596

Gestor substituto: DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO - Matrícula nº 001134

Fiscal titular: ALOISO ANGELO - Matrícula nº 001178

Fiscal substituto: LUCAS DOS SANTOS CELESTINO - Matrícula nº 001621

Art. 2º As atividades de gestão e fiscalização contratual serão remuneradas através de gratificação especial, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº 158/2024, que regulamenta o pagamento por atividades extraordinárias no âmbito do Poder Legislativo, e de acordo com a disponibilidade orçamentária.

Art. 3º Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- I.** Acompanhar e controlar a execução do contrato, verificando a conformidade dos serviços ou produtos entregues pela contratada;
- II.** Zelar pelo cumprimento das cláusulas contratuais e normas aplicáveis;
- III.** Solicitar providências à contratada, sempre que necessário, para sanar irregularidades ou garantir a adequada execução do objeto;
- IV.** Emitir relatórios de acompanhamento e avaliações sobre a execução contratual;
- V.** Informar à autoridade competente quaisquer irregularidades ou situações que possam comprometer a execução do contrato;
- VI.** Acompanhar a execução financeira e orçamentária do contrato;
- VII.** Atuar como interlocutor oficial entre a contratada e a administração pública;
- VIII.** Encaminhar demandas da instituição à contratada e acompanhar as respostas;
- IX.** Garantir que os serviços ou fornecimentos estejam sendo realizados conforme os padrões de qualidade estabelecidos;
- X.** Coordenar e supervisionar as ações do fiscal do contrato;
- XI.** Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento do contrato, incluindo apontamentos sobre eventuais problemas e medidas corretivas adotadas;
- XII.** Manter atualizada a documentação do contrato, como aditivos, notificações e demais registros;
- XIII.** Propor a aplicação de sanções contratuais, se necessário, em caso de descumprimento por parte da contratada;
- XIV.** Solicitar à autoridade competente a rescisão do contrato, caso aplicável;





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

XV. Avaliar a necessidade de alterações contratuais, como prorrogações de prazo ou ajustes no objeto;

XVI. Outras atividades compatíveis com a função.

Art. 4º Caberá ao fiscal do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I. Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II. Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III. Proceder às medições dos serviços executados;

IV. Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, da realização de serviços ou da execução de obras;

V. Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI. Verificar a conformidade dos serviços, produtos ou obras entregues com as especificações técnicas previstas no contrato;

VII. Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

VIII. Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

IX. Abrir processo administrativo e o encaminhar, com vistas à apuração de eventuais irregularidades e aplicação das respectivas sanções previstas em contrato;

X. Analisar a qualidade dos materiais e serviços utilizados, solicitando substituições ou correções, se necessário.

XI. Registrar em relatórios ou livros próprios quaisquer ocorrências que comprometam a execução do contrato.

XII. Apontar irregularidades e comunicar imediatamente ao gestor do contrato.

XIII. Acompanhar o cumprimento de prazos estabelecidos no contrato.

XIV. Conferir as medições de serviços ou entregas realizadas pela contratada, verificando sua adequação às cláusulas contratuais.

XV. Verificar o cumprimento das normas de segurança do trabalho, ambientais e demais legislações aplicáveis.

XVI. Notificar o contratado sobre irregularidades constatadas, formalizando tais comunicações.

XVII. Orientar a contratada quanto à execução correta das atividades, dentro do escopo contratual.

XVIII. Fornecer subsídios técnicos para os relatórios e análises do gestor de contrato.

XIX. Apoiar na apuração de responsabilidades em casos de descumprimento contratual.

XX. outras atividades compatíveis com a função.

§1º A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 119 e 120 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§2º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

§3º Tanto o gestor quanto o fiscal devem atuar com imparcialidade, ética e em estrita conformidade com as normas legais e administrativas aplicáveis.

§4º O fiscal técnico de contrato de obras e serviços de engenharia deverá ter formação nas áreas de engenharia ou arquitetura.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

Art. 5º - Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (28-02-2026).

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente

CIÊNCIA DO SERVIDORES DESIGNADOS

LEILA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS

DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO

ALOISO ANGELO

LUCAS DOS SANTOS CELESTINO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003200310032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO** em **28/02/2025 09:38**

Checksum: **0BA91054517D1C17DB023A3262B274340F5C5E1B41E320911C7B10657BA2F209**

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **28/02/2025 11:38**

Checksum: **39CED6ACBE756C89167CDAC27662F9B7C90BCE3FF7948849D07E3A9E8B6C0209**

Assinado eletronicamente por **LEILA MARIA OLIVEIRA DE MATTOS** em **28/02/2025 12:13**

Checksum: **4BA8661B2A152C9361A552B9E4AF755955FDC38519956D04C159C96B04A1816F**

Assinado eletronicamente por **ALOISO ANGELO** em **06/03/2025 12:20**

Checksum: **DEB136F286F408C4563918C38B7B9C2213688F023E34429AECEB93573AD2EF93**

Assinado eletronicamente por **LUCAS DOS SANTOS CELESTINO** em **06/03/2025 13:12**

Checksum: **6E3E4C24AD4D003A9F34B4E91670C6E2A73F8B8D1C5D032EA6C739CBE6D4EAF8**



Processo: 385/2025 - 04 - SOLICITAÇÃO (E) nº 5/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO JADIR BONNA

PREGOEIRO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320037003400390039003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **28/02/2025 09:55**

Checksum: **2E7A22F785814A545D0C8CE2752515EBC108034781B95255A929919106C9A775**





[Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000006/2025

Última atualização 26/02/2025

Local: São Mateus/ES **Órgão:** SAO MATEUS CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 27559343000147-001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 26/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 27559343000147-1-000009/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização, destinados a realização da Sessão Solene do Dia Internacional da Mulher, a realizar-se no dia 07 de março de 2025.

Informação complementar:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização, destinados a realização da Sessão Solene do Dia Internacional da Mulher, a realizar-se no dia 07 de março de 2025.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 4.403,34

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 2.100,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO>>	6	R\$ 733,89

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003200310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RS-100

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003200310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 385/2025 - 04 - SOLICITAÇÃO (E) nº 5/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Segue para empenho e posterior encaminhamento ao Setor de Compras para emissão de "Ordem de Fornecimento/Serviços".

São Mateus-ES, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO JADIR BONNA

PREGOEIRO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320037003500300032003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **28/02/2025 09:55**

Checksum: **581B71FA50D5172DDBB384937EE52246028EDDC4A7C8592BDC9B65B1A73EB6F1**



Processo: 385/2025 - 04 - SOLICITAÇÃO (E) nº 5/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Para: **SETOR DE COMPRAS**

Prezados,

Encaminho a Nota de Empenho nº 066/2025 a favor de **MÁRCIA VALÉRIA MATTOS SANTOS - ME**, no valor de **R\$ 2.100,00** (*dois mil e cem reais*), para que seja emitida a Autorização de Fornecimento.

Em tempo, informo que o processo só foi recebido na data de hoje (06/03), pela Secretaria de Finanças, devido a ausência de assinatura no mesmo.

São Mateus-ES, 6 de março de 2025.

JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Tramitado por: JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE FINANÇAS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320037003500300033003A005400

Assinado eletronicamente por **JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA** em **06/03/2025 13:21**

Checksum: **A7CF612DB15CA349870829EF792728E52684F7BCE0497AC5ADDE25A0806DC9E2**





MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESPIRITO SANTO
27.559.343/0001-47
NOTA DE EMPENHO Nº 0000066/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2025
Ficha : 0000013
Processo : 0000385/2025
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000011/2025

Órgão : 0010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Unidade Orçamentária : 001010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 10544 - MARCIA VALERIA MATTOS SANTOS-ME
Bairro : CENTRO
Endereço : ROD JOÃO BENTO SILVARES
Telefone Fixo: 2737632957
Celular: 79999300070
CNPJ/CPF : 03.240.760/0001-64
Cidade : SAO MATEUS
UF : ESPIRITO SANTO
PIS PASEP :

Histórico : EMPENHO SOLICITADO PELO SETOR DE LICITAÇÕES DESTA CASA, APÓS TRAMITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 385/2025, ONDE O PRESIDENTE DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, A REALIZAR-SE NO DIA 07 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, CONFORME DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ANEXO.

Subelemento: 33903951000 - SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO

Saldo Anterior	3.111.329,82	Despesa Empenhada	2.100,00	Saldo Disponível	3.109.229,82
-----------------------	---------------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	---------------------

(dois mil cem reais)

Reserva : 8/2025
Data : 25/02/2025

Dispensa/Inexigibilidade : 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, I
Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000006/2025

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0000006/2025
Modalidade : DISPENSA
Número/Ano Processo Adm: 0000385/2025
Classificação : Compras e Serviços

C E N T R O D E C U S T O

Código	Nome	Valor
1521	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS	2.100,00
Total		2.100,00

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	2.100,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.100,00
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	2.100,00	622910200000 - PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	2.100,00
O 1	622910100000 - PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	2.100,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	2.100,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	2.100,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	2.100,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	2.100,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	2.100,00

Local/Data/Assinaturas

SÃO MATEUS, 28 de fevereiro de 2025

WANDERLEI SEGANTINI
PRESIDENTE

JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA
CONTADOR/SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CRC 020645



Autenticar documento em <https://camarasamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>

fls. 106

INSERÇÃO: Juliano Scamparle Oliveira com o identificador 310031003200340637003400540052004100. Documento assinado digitalmente por Juliano Scamparle Oliveira
E&L Contabilidade Eletrônica [S] conforme art. 14, III da Lei 14.063/2020. E&L Produções de Software LTDA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003200350037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA** em **06/03/2025 13:21**

Checksum: **BD855C7296EE5F17514B92D557CAD6CAB49535CA92FD8713AB591210D0C80FDF**

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **06/03/2025 13:41**

Checksum: **C1198D81C0D386E9273F9067E01A33E2E5B797727B85501CE7431BC7870D5C91**



Processo: 385/2025 - 04 - SOLICITAÇÃO (E) nº 5/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE COMPRAS**

Para: **SETOR DE COMPRAS**

São Mateus-ES, 6 de março de 2025.

MARINALVA GOMES DO NASCIMENTO MERCIER
DIRETOR CONTÁBIL FINANCEIRO

1200329

Tramitado por: MARINALVA GOMES DO NASCIMENTO MERCIER - DIRETOR CONTÁBIL FINANCEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320037003500360034003A005400

Assinado eletronicamente por **MARINALVA GOMES DO NASCIMENTO MERCIER** em **06/03/2025 13:53**

Checksum: **E98B623DA9097A9DA2ABAB7B58E65A162705FDE863A774453ED196D548638ADF**





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000009/2025

6/3/2025

Secretaria	GABINETE	Processo	000385/2025
Origem	Dispensa Nº 000006/2025	Termo/Contrato	
Dotação	0010001010.0103100012.001.33903900000.150000000000	Ficha-Fonte	00013-150000000000
Fornecedor	MARCIA VALERIA MATOS SANTOS - ME LC SONORIZACAO	CNPJ	03.240.760/0001-64
Endereço	Avenida João Bento Silveiras, 30 - Centro - São Mateus - ES - CEP: 29930000	Telefone	2737632957

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO>> Contendo 04 (quatro) caixas, sendo duas graves e duas altas, com alto falantes 18 polegadas de 1.200 w por auto falante, 01 (uma) mesa de som digital com no mínimo 24 canais, 10 microfones sem fio, incluindo despesas com transporte, montagem e desmontagem. Instalação no auditório da CEFMTI Marita Motta Santos.	HT	6		350,0000	2.100,00
Total Geral							2.100,00

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização, destinados a realização da Sessão Solene do Dia Internacional da Mulher, a realizar-se no dia 07 de março de 2025

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento: CAMARA MUNICIPAL

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ____/____/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço Em, ____/____/____



Autenticar documento em <https://camarasamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003200360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 110

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003200360033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **06/03/2025 13:55**

Checksum: **6F3B55787DC16AEF89FFCABFDA19E0ECE21C42E5F965B079E6CF78F9505EA5C4**



Processo: 385/2025 - 04 - SOLICITAÇÃO (E) nº 5/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE COMPRAS**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 6 de março de 2025.

MARINALVA GOMES DO NASCIMENTO MERCIER
DIRETOR CONTÁBIL FINANCEIRO

1200329

Tramitado por: MARINALVA GOMES DO NASCIMENTO MERCIER - DIRETOR CONTÁBIL FINANCEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320037003500370037003A005400

Assinado eletronicamente por **MARINALVA GOMES DO NASCIMENTO MERCIER** em **06/03/2025 14:27**

Checksum: **7BB82070498C63B6DDCDEA0C8D89DE765EC5626DE995D4AF215658E9F0E8B36F**

